

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 336, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 684

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 132/92, de 23 de setembro de 1992, que colocou **SUYANNE DOS SANTOS MACHADO** à disposição do Gabinete do Deputado **Oswaldo Mota**, para que a servidora retorne às suas funções de origem. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de novembro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente